



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Presidência,

Trata-se de instrução processual visando a contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizantes, com eventual fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O Departamento de Documentação e Informação solicitou, através do PA-DES-2021/206199, que a referida contratação ocorresse através de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, considerando que, após nova pesquisa de preços realizada, observou-se a inércia do mercado local, bem ainda, que o novo mapa de cotação de preços é composto por duas empresas que já haviam participado da cotação anterior, resultando no fracasso licitatório.

Sendo assim, concluiu o referido setor que, a insistência na repetição do certame, ao que tudo indica, estaria fadada novamente ao fracasso, o que acarreta prejuízos à Administração, tanto pelos custos, como pelo desatendimento da demanda.

No que tange ao aspecto jurídico, a Assessoria desta Secretaria opinou pelo prosseguimento do feito e não vislumbrou impedimento à contratação, uma vez que foram cumpridos os requisitos legais.

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico apresentado e manifesto-me favorável a contratação.

Encaminhe-se o posicionamento desta Secretaria a apreciação superior.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3114699-7965 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3114699-7965>  
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO \*Data e hora: 20/01/2023 12:17

Classif. <i>documental</i>	00.03.00. 01
-------------------------------	-----------------



TJPADES202225225A



**DEBORA MORAES GOMES**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3114699-7965 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3114699-7965>  
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO \*Data e hora: 20/01/2023 12:17



TJPADES202225225A

